# III FHISTART - Festival de História e Arte do IFTO/ Araguatins

## **Regulamento Geral**

#### **Do Evento**

- 1- O III FHISTART- Festival de História e Arte do IFTO, Campus/Araguatins é um evento aberto à Comunidade em geral com o objetivo de refletir e trabalhar de forma sensibilizadora e criativa as demandas inclusivas na formação do futuro educador preparado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins IFTO, Campus Araguatins face às políticas públicas para a diversidade.
- 2- **O Evento** será realizado no IFTO/CAMPUS DE ARAGUATINS, no dia 04 de julho de 2013, no período noturno (compreendido das 19h às 23h).
- 3- A Comissão Organizadora do III FHISTART é composta pela coordenação geral, professores, técnicos e acadêmicos previamente escolhidos.

#### Da Participação

- 4- Para participar das apresentações propostas é necessário atender os seguintes critérios:
  - 4.1- Ser acadêmico dos Cursos de licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Computação, com matrícula devidamente comprovada e em pleno exercício acadêmico nesse período letivo.
  - 4.2- Cada turma deve nomear um professor e um acadêmico para representá-la no atendimento às condições desse regulamento.
  - 4.3- A turma inscrita deverá ser representada na exposição teórica por apenas um acadêmico, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos em sua explanação. O mesmo deverá utilizar no máximo 05 slides com ideias-chave para fundamentar sua fala, cujo teor deverá conter: conceito e caracterização do tema abordado.
  - 4.4- As equipes participantes deverão produzir e apresentar um vídeo inédito, de no máximo 05 minutos, com mensagem direcionada ao seu referido tema.
  - 4.5- Cada turma fechará sua participação com uma apresentação musical que favoreça a sensibilização da temática explorada. As equipes poderão convidar

acadêmicos de outras turmas para participar dessa modalidade, todavia, os mesmos deverão comprovar no ato da inscrição que estão devidamente matriculados e em pleno exercício acadêmico nos Cursos de Licenciaturas, assim como, estarem cientes de que a sua participação não está vinculada à premiação.

- 4.3- As turmas desenvolverão suas atividades mediante os temas que serão sorteados em reunião com representantes de cada equipe. (**ver anexo**)
- 5- Serão inscritas um total de oito equipes representantes das turmas do 1º ao 7º período dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Computação. Sendo que as duas turmas dos 8ºs períodos dos referidos cursos em razão de estarem em fase de conclusão de curso somente poderão fazer parte da Comissão Organizadora e/ou orientarem as turmas do 1º período.
- 5.1- As inscrições serão realizadas no site do IFTO, endereço <u>araguatins.ifto.edu.br/fhistart</u> pelo representante da equipe, com login e senha específicos, no período de 03 a 17 de junho/2013. Onde serão devidamente preenchidos todos os itens necessários à efetivação da inscrição.
  - 5.2- O não cumprimento dessa norma impedirá a participação da equipe.
- 5.3- As músicas inscritas não poderão ser repetidas. Para evitar essa ocorrência, o próprio sistema bloqueará a repetição da música já cadastrada.
- 5.4- Após a inscrição, as equipes não poderão fazer nenhuma alteração nas apresentações cadastradas, caso esse item seja desrespeitado a equipe será desclassificada durante o evento.
- 6- Somente serão aceitas apresentações artísticas que estejam relacionadas à inclusão e diversidade, como direito social de todo cidadão.
- 7- Cada equipe inscrita é responsável pela organização dos seus representantes, cenário, figurino, etc. Cabendo a cada uma delas providenciar seus próprios instrumentos para a respectiva apresentação durante o Evento.
- 8- Cada Equipe inscrita terá um limite máximo de tempo para todas as apresentações de 20 (vinte) minutos. O não cumprimento desse item, acarretará na redução de pontos da equipe, conforme decisão do corpo de jurados.
- 9- As apresentações serão organizadas sequencialmente na seguinte ordem: **exposição** da temática problematizada, apresentação do vídeo e interpretação musical.

- 10- O Corpo de Jurados será composto por cinco (05) membros convidados pela organização geral, os quais devem ser educadores e artistas que não façam parte do Quadro do IFTO, nem tenham vínculo ou parentesco com os concorrentes do Evento.
- 10.1- Como critérios de avaliação serão considerados os seguintes requisitos: objetividade, expressividade, criatividade, afinação, interpretação, coerência com a proposta, interação com o público e o tempo utilizado.
- 10.2- O critério de desempate entre as turmas será no quesito das exposições analíticas sobre a temática explorada.
- 11- Serão premiadas as três turmas que mais somarem pontos das equipes participantes. A primeira colocada será contemplada com um troféu e uma quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais); a segunda, um troféu e o valor de 300,00 (trezentos) reais e a terceira colocada receberá também o troféu e uma quantia em dinheiro no valor de R\$ (duzentos reais). As demais equipes serão contempladas com troféus pela participação. 12-Todos os acadêmicos que participarem do Festival obterão 2,0 (dois pontos) na última nota do período em curso nas disciplinas previamente acordado com os professores envolvidos.

#### Das Disposições Finais

- 13- Serão cobrados dois quilos de alimentos não perecíveis de todos os participantes na entrada do Evento, para serem distribuídos em cestas básicas às famílias carentes do Município de Araguatins.
- 14- Todas as turmas envolvidas no Projeto estarão responsáveis pela logística do evento; cujas atividades como infraestrutura, preparação do ambiente, controle de entrada, estocagem dos alimentos, devolução do material e equipamentos utilizados serão coordenadas pelos representantes da Comissão de cada turma.
- 15- A entrega das cestas básicas com os alimentos arrecadados será feita no prazo máximo de três dias após o evento, pela turma que obtiver a menor pontuação no resultado final, cuja mensuração dos pontos na nota, estará condicionada ao relatório de distribuição das mesmas.
- 16- Fica determinado que os inscritos no **III Festival de História e Arte** do IFTO/Araguatins, autorizam previamente "Todos os Direitos de Imagem e Voz" à Organização do evento para divulgar fotos, imagens e sons apresentados no sem qualquer ônus para a Instituição e seus parceiros no Evento.

17- Qualquer caso omisso a esse regulamento será decidido pela Comissão Organizadora do evento, conforme a necessidade.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Araguatins/To, 24 de abril de 2013.

### **COMISSÃO ORGANIZADORA**